

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 509/2024

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Sandra Aparecida Delaia Ramos

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado “Comenda Demétrio Ribeiro”, à **Sra. Sandra Aparecida Delaia Ramos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.



MARCELO CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 509/2024

DADOS DO HOMENAGEADO

SANDRA APARECIDA DELAIA RAMOS

Nasceu no Município de Colatina, em 25 de fevereiro de 1973.

Filha de Américo Delaia (in memorian) e Dirce Sartori Delaia (in memorian).

É casada com Glauco Andre Campagnaro Ramos e tem dois filhos: Gabriel e Helena.

É formada pela Unesc.

É servidora pública municipal e trabalha na Prefeitura Municipal de João Neiva.

Contribui para o município de João Neiva, na Secretaria Municipal de Obras e continua contribuindo com ações diversas na saúde de João Neiva.

Reside no município desde 1994.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.



MARCELO CAMPOSTRINI
Vereador